



PA N°	019/2023
FLS:	223
ASS.	Ferreira

A

Assessoria de Controle Interno

Prezado Senhor,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria os autos do Processo Administrativo nº 019/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para a cessão de direito de uso (locação) de software de gerenciamento de dados, controle de dados e serviços técnicos de sistemas web para atender as Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 131/2009 e dá suporte ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, instruído com todos os documentos pertinentes, juntamente com a minuta de contrato, e Parecer Jurídico, para análise e emissão de Parecer técnico da Dispensa de Licitação, nos termos do paragrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Coelho Neto (MA), 08 de março de 2023.

Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 036/2023

Diretora Administrativa

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



PA Nº	019/2023
FLS:	124
ASS:	Ferreira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

UNIDADE EMITENTE: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 019/2023 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS, CONTROLE DE DADOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SISTEMAS WEB PARA ATENDER AS LEI Nº 12.527/2011 E LEI 131/2009, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA. ANÁLISE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA: *REGULAR.*

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o Processo Administrativo nº 019/2023, interessado: **Diretoria Administrativa**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para a cessão de direito de uso (locação) de software de gerenciamento de dados, controle de dados e serviços técnicos de sistemas web para atender as Lei nº 12.527/2011 e Lei 131/2009, para atender as necessidades da câmara municipal de Coelho Neto/MA, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023, para exame dos aspectos técnicos e formais.**

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de*

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

receitas”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade, visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 24, inciso II, e 26, parágrafo único e incisos II e III da Lei nº 8.666/93:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número 011/2023 em 01 de março de 2023;
- Solicitação de despesa feita pela Diretoria Administrativa, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas em 01 de março de 2023;
- Termo de Referência em 01 de março de 2023;
- Solicitação de pesquisa de mercado em 01 de março de 2023;
- Orçamentos de fornecedores do ramo;
- Planilha média orçamentária em 06 de março de 2023;
- Solicitação de dotação orçamentária em 06 de março de 2023;
- Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro em 06 de março de 2023;
- Declaração do Ordenador de Despesa em 06 de março de 2023;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira em 06 de março de 2023;
- Aprovação do Termo de Referência em 06 de março de 2023;
- Autorização de Dispensa de Licitação em 06 de março de 2023;

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

- Autuação do Processo em 06 de março de 2023;
- Justificativa de contratação via dispensa de licitação em 06 de março de 2023;
- Solicitação de documentos de habilitação em 06 de março de 2023;
- Documentos de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista da empresa **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.200.459/0001-18;**
- Solicitação de análise e parecer jurídico em 07 de março de 2023;
- Minuta do contrato;
- Portaria de nomeação nº 039/2023-GAB/PRES – analista legislativo-advogado;
- Parecer jurídico pela possibilidade de contratação por inexigibilidade em 07 de março de 2023;
- Solicitação de análise e emissão de parecer técnico do Controle Interno em 08 de março de 2023;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, à luz da lei vigente, manifesto pela regularidade processual da contratação em tela, por Dispensa de licitação, opinando favoravelmente a ratificação da presente Dispensa de licitação.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas no futuro e eventual ato de celebração de contrato advindo da contratação em tela, em prestígio ao art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2023.


João Alves de Macedo Neto
Controlador Geral

Portaria nº 069/2023-GAB/PRES

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com